



Terça, 01 de setembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1787 | ISSN 2764-3409

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2026	2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 003/2026**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 003/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO:
343251.2025.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O CNPJ:
13.877.696/0001-80.

CONTRATADA: R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA
LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º
17.117.156/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, NO
EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA
E RECEITA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES,
PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE,
RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA
FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

DOTAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS PARA
COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO
EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2026.

BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE
2021

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER
CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSINATURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REGINA
CÉLIA LIMA GOMES

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 27 DE AGOSTO
DE 2026.

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$9ACLzrfZIYi

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

VENILSON BATISTA PEREIRA

Procurador Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

**MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134 Data:01.09.2026 21:00